

INFORMATIVO

GRM ADVOGADOS

STF define cálculo da contribuição previdenciária patronal

A contribuição previdenciária patronal passa a incluir também os salários pagos a aprendizes. A decisão impacta diretamente empresas de diversos setores, que precisam revisar seus cálculos para evitar autuações.

O que mudou?

O Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que os salários de aprendizes integram a base de cálculo da **contribuição previdenciária patronal**. Até então, havia discussões sobre a possibilidade de excluir esses valores, o que gerava insegurança jurídica.

Impactos para as empresas

A decisão amplia a base tributável e, conseqüentemente, aumenta o custo da folha. É essencial que as empresas ajustem seus controles para evitar inconsistências entre a folha de pagamento e as obrigações acessórias. A fiscalização da Receita Federal tende a intensificar a verificação desses dados.

O que as empresas devem observar

- Revisar a apuração da **contribuição previdenciária patronal** para incluir salários de aprendizes.
- Conferir o alinhamento entre folha, GFIP/eSocial e declarações acessórias.
- Avaliar impactos financeiros no orçamento de médio e longo prazo.

Por que é relevante

O tema reforça a necessidade de acompanhamento próximo das mudanças jurisprudenciais. Uma apuração incorreta da contribuição previdenciária patronal pode gerar autuações, multas e encargos que comprometem o caixa da empresa.

GURGEL
RODRIGUES
MILANESE
ADVOGADOS